

**PORTARIA Nº. 157, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 05 de novembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação à servidora JUCIANE MANICA PIANESOLA, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 263, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao sétimo dia do mês de novembro de 2013.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antônio Salvi**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda